

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 025/2010.

A disposição sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). A presente suplementação, conforme Mensagem e Exposição de Motivos nº 026/2010, trata-se de excesso de arrecadação não confirmado, oriundo do Contrato de Repasse nº 0280842-85/2008-ME - Esporte e Lazer na Cidade, o qual altera a receita do Município, e de movimentação de valores entre categorias econômicas diferentes.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 026/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2010.